



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001295

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

Ano 7

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0092/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Progressão Funcional Vertical aos (as) servidores (as) do Nível I para o Nível II, em atendimento a Sentença Judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

### RESOLVE:

1º - Conceder, aos (as) servidores (as) a seguir relacionados, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de Carreira do Servidor Público), progressão funcional vertical em seus respectivos cargos, do nível I para o nível II, em atendimento as Sentenças Judiciais, apresentadas pelos processos respectivos a cada servidor (a).

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CPF/MF	Nº PROCESSO
01	Olimpio de Souza Barreto	254.816.655-49	8003404.02.2022.805.0271
02	Diane da Hora de Castro	813.943.305-53	8003409-24.2022.805.0271
03	Rosilene de Jesus Santos	934.313.415-00	8003406-69.2022.805.0271
04	Euroides Souza dos Santos	003.271.305-39	8002326-70.2022.805.0271

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
**01 de Dezembro de 2022.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal